

Artesp aprova mudanças em linhas e integrações no transporte intermunicipal na região

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) aprovou, por unanimidade de votos, uma série de recomendações e determinações que alteram significativamente os serviços de transporte coletivo intermunicipal operados pelo Consórcio Anhanguera. As mudanças foram publicadas na edição de 12 de novembro de 2025 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, através das Deliberações ARTESP Nº 614 e Nº 615, ambas datadas de 11 de novembro de 2025.

As deliberações tratam da criação de novas viagens semiexpressas, do estabelecimento e descontinuidade de Integrações Físicas e Tarifárias, da descontinuidade de Serviços Complementares e da descontinuidade de Seccionamentos Tarifários.

Novas viagens e integrações no Eixo Itapevi – Embu das Artes

A Deliberação ARTESP Nº 614 recomenda a criação de duas novas viagens Semiexpressas:

1. **489EX1-000-R** ligando Itapevi (Jardim Itapevi) a Embu das Artes (Terminal Rodoviário Embu das Artes), com passagem via Cotia (Colinas).
2. **815EX1-000-R** ligando Itapevi (Jardim Itapevi) a Embu das Artes (Terminal Rodoviário Embu das Artes), com passagem via Cotia (Estrada da Represinha).

Além disso, esta deliberação estabelece a Integração Física e Tarifária dessas novas viagens (489EX1 e 815EX1) com diversos atendimentos já existentes. As integrações envolvem linhas que servem municípios como Santana de Parnaíba, Barueri, Cotia, Osasco e Jandira. Entre os atendimentos integrados estão o 468TRO, 468BI1, 468EX1, 468EX2, 468EX3, 821TRO, 860TRO, 870TRO e 870EX1.

Criações, alterações e descontinuidade de serviços

Já a Deliberação ARTESP Nº 615 foca em mudanças adicionais, incluindo a criação de mais duas viagens semiexpressas:

1. **246EX2** de Barueri (Centro) a Santana de Parnaíba (Centro).
2. **418EX1** de Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) a Santana de Parnaíba (Centro).

Esta deliberação recomenda a integração da linha 246EX2 e 418EX1 com linhas existentes, como a 324TRO, 324BI1, 809TRO, 860TRO e 870TRO.

O documento também determina alterações na infraestrutura e na operação de linhas já em vigor, incluindo a Alteração de Terminal Secundário e a reprogramação horária da linha 824TRO Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) – Barueri (Centro).

No que tange às descontinuidades, a ARTESP determinou o seguinte:

- **Descontinuidade de Integração Física e Tarifária** da linha 824TRO com os atendimentos 860TRO e 870TRO.
- **Descontinuidade do Serviço Complementar** 082DV1 (Pirapora do Bom Jesus – Osasco, via Parque Paiol).
- **Descontinuidade de Seccionamentos Tarifários**, afetando seis trechos das linhas 418TRO e 824TRO.

Ambas as deliberações determinam que os autos sejam remetidos ao Poder Concedente para ciência e providências, ratificando a instrução processual e determinando a adoção das medidas pertinentes.

<https://visaoeste.com.br/artesp-aprova-mudancas-em-linhas-e-integracoes-no-transporte-intermunicipal-na-regiao/>

Veículo: Online -> Site -> Site Visão Oeste